

LEI MUNICIPAL N° 2631 DE 12/03/99  
PROJETO DE LEI N° 2771  
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS  
DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E REGIÃO".

O CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a  
"ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E  
REGIÃO", com sede e foro nesta cidade, fundada em 19/03/1992.

ART° 2° - O presente reconhecimento não implica em ônus  
algum para o município.

ART° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogando as disposições em contrário.  
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 11 de Março de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C  
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE